

Iniciativa popular tem vez no Senado

O Senado Federal aprovou ontem, em tempo recorde, projeto de iniciativa popular, que recebeu mais de um milhão de assinaturas colhidas pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). O projeto altera o Código Eleitoral, prevendo multa e cassação do registro do candidato que comprar votos para vencer as eleições e agora vai a sanção presidencial.

O projeto chegou ao Congresso no início de agosto e foi aprovado na Câmara dos Deputados na terça-feira. Para o relator do projeto no Senado, Lúcio Alcântara (PSDB-CE), a tramitação meteórica justifica-se: ele precisa ser sancionado até 30 de setembro para valer para as próximas eleições, é o primeiro projeto de iniciativa popular a tramitar na Casa e tem o apoio da Igreja Católica. "O projeto tem uma abrangência restrita, mas é o primeiro passo

para moralizar o processo eleitoral", acredita Alcântara.

Já o senador Roberto Requião definiu como populista o processo. "Os parlamentares não leram o projeto, que é mal escrito, o processo eleitoral fica nas mãos dos juízes, que definem o que é compra de votos. Fizeram o mesmo que fazem com os projetos de Fernando Henrique, aprovam a toque de caixa, só que em vez de ser por subserviência foi por populismo", criticou.

Se transformar-se em lei, a compra de votos será punida com multa que variam de R\$ 48 a R\$ 970 e apurado durante o processo eleitoral. Hoje, o crime é considerado político-administrativo e só é apurado depois que terminam as eleições.

24 SET 1999

HELAYNE BOAVENTURA

Repórter do JORNAL DE BRASÍLIA